

**PERDAS INFLACIONÁRIAS - 2015 ATÉ 2021**

ANO	INFLAÇÃO	CONCEDIDO		PERDAS
2015	10,67%	0,00%		10,67%
2016	6,29%	0,00%		6,29%
2017	2,95%	0,00%		2,95%
2018	3,75%	0,00%		3,75%
2019	4,31%	3,50%	Dezembro de 2019 – Reajuste da previdência	0,81%
2020	4,52%	0,00%	Pandemia - LC 173/2020	4,52%
2021	10,06%	0,00%	Pandemia - LC 173/2020	10,06%
2022	5,79%	6,00%		-0,21%
2023				0,00%
	<b>48,34%</b>	<b>9,50%</b>		<b>38,84%</b>

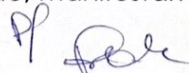
Considerando que o montante das perdas verificado neste período é bem abaixo das perdas salariais históricas desde 2001 no percentual aproximado de 57,15%;

Considerando que a defasagem salarial e a consequente perda do poder de compra traz consigo uma clara evasão de servidores, além da desmotivação nos servidores que ficam, e que, em ambos os casos, os prejuízos à estabilidade fiscal e orçamentária do Estado são enormes;


Vimos por meio do presente, requerer à **Vossa Excelência**, seja concedido, **DE FORMA IMEDIATA**, recomposição do poder de compra para o exercício de 2023 em percentual suficiente para recuperar as perdas salariais do exercício de 2020 até o de 2022 no percentual de 14,37%

Requer também a criação de um calendário de reuniões para discussão da recuperação das perdas salariais anteriores: sejam as históricas no percentual de 57,15% (desde 2001) ou as mediatas no percentual de 38,84% (desde 2015).

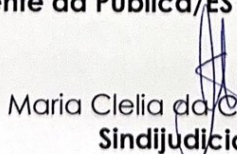
Nada mais havendo, manifestamos nossa estima e consideração.



**HAYLSON DE OLIVEIRA**  
Presidente da Pública/ES – Central do Servidor



Geraldo José Pinheiro  
Sindifiscal/ES



Maria Clelia da Costa Almeida  
Sindijudiciário/ES



Leandro Pereira Machado  
Sindilegis/ES

**SINDIPÚBLICOS/ES - SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDILEGIS/ES - SINDIJORNALISTAS - SINDIFISCAL/ES - SINDSAÚDE/ES - SINDIENFERMEIROS - ACEES - ASSAES - SINDEPES - SINDPD/ES - SINODONTO/ES - SINDSAÚDEBUCAL - SINDPSI - SINFES - FOCATES - ASSIM - ASCONTROL - AFIDAF - ASSERDES - AESAP - ASSEMPES**